



JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente de providencias para abertura de processo licitatório para aquisição de gás GLP e água mineral 20 litros, uma vez que o processo licitatório aberto para essa aquisição foi fracassado. Com base no exposto se faz necessária abertura de um novo processo visando o abastecimento das Unidades de saúde, Unidades Hospitalares e CAPS. Sabendo da importância de consumo de água diariamente, por isso deve estar disponível nas unidades de saúde como também nas áreas administrativas, para ser consumida por todos os pacientes, acompanhantes e funcionários dessas Unidades. Quanto ao gás é essencial para preparar a alimentação dos pacientes internados. Não só dos pacientes, mais dos profissionais de saúde que trabalham como plantonistas e aqueles que permanecem por longas horas de trabalho dentro dessas Unidades como hospital, UPA e maternidades do município.

São Félix do Xingu - PA, 10 de março de 2023.

LUZIMAR ALVES DE ABREU
Coordenadora de Gestão/SEMSA
Decreto nº219/2021